



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do CDS que, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinário dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), o Instituto Superior Técnico (IST) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior representado na Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) terão acordado opor-se, **especificamente**, à regularização dos vínculos dos investigadores que tinham, à data da submissão dos seus requerimentos, contrato com a Associação do Instituto Superior Técnico para a Investigação e Desenvolvimento (IST-ID) invocando o argumento de que a IST-ID é uma entidade privada.

- A IST-ID é de facto uma associação privada sem fins lucrativos fundada pelo IST e pela Associação para o Desenvolvimento do Instituto Superior Técnico (ADIST), sendo esta última uma entidade sem fins lucrativos detida em exclusivo pelo IST. A IST-ID é, em termos funcionais e materiais, uma extensão do IST sem existência autónoma e totalmente sujeita ao controlo do IST, como é demonstrado pela larga intersecção dos órgãos de gestão de ambas as instituições. Assim, os investigadores contratados pela IST-ID estão equiparados aos restantes investigadores que trabalham para o IST e utilizam as mesmas instalações e infraestruturas.

- Os investigadores contratados pela IST-ID e pela ADIST trabalham, de facto, para o IST, pelo que, no âmbito do PREVPAP, **a sua situação deveria ser tratada de forma equivalente a qualquer outro caso do IST pela CAB.**

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada vem por este meio requerer ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Confirma V. Exa. a existência de um tratamento diferenciado para estes investigadores com contrato com o IST-ID, face aos restantes investigadores que trabalham para o IST, no que respeita ao PREVPAP?

Palácio de São Bento, 17 de dezembro de 2018

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)